



RESOLUÇÃO Nº 116/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008825/2014-79 e o que ficou decidido em sua 121ª reunião, realizada em 20-11-2014, **resolve**:

Art. 1º **APROVAR** a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, para atuar nas Unidades Curriculares “Desenvolvimento Econômico, Economia do Setor Público e demais Unidades Curriculares da Área de Economia”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação para Mestrado ou Doutorado, cuja justificativa se baseia na escassez de doutores com a formação exigida.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário